



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

EDITAL N.º 33/2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de candidatos às vagas no Curso de Formação Continuada em Montador e Reparador de Computadores, oferecido pelo Centro de Referência de Canarana.

1. APRESENTAÇÃO

O presente instrumento tem como objetivo selecionar candidatos interessados em ingressar no curso de Formação Inicial e Continuada – FIC em MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES, a ser ofertado pelo IFMT - Centro de Referência de Canarana.

1.1 Duração e Componentes Curriculares

O curso tem duração de aproximadamente de 05 meses, de forma presencial e contando também com atividades complementares em projetos à distância (EaD), sendo sua carga horária total de 160 horas, com os seguintes componentes curriculares:

Componente Curricular	Carga Horária (horas)
Informática e Empreendedorismo	20
Eletricidade e Segurança	40
Montagem e Manutenção	100
Total	160 horas

2. PERFIL DO EGRESSO

Após a conclusão de todo o curso, o estudante deverá estar capacitado para:

- Ajudar a planejar e executar serviços de manutenção de computadores;
- Realizar substituição, reparação e instalação de peças, componentes de computadores, de hardware, software e configuração de sistemas operacionais, seguindo as normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente e a saúde no trabalho.

3. VAGAS E INSCRIÇÃO

Serão disponibilizadas **20 vagas** para os candidatos que correspondam aos requisitos abaixo:

- a) Ter concluído o Ensino Fundamental II Completo (6º ao 9º ano);
- b) Ter idade igual ou superior a 14 (quatorze) anos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

As inscrições acontecerão no **período e horários constantes no cronograma** e deverão ser feitas exclusivamente na secretaria do **IFMT – Centro de Referência de Canarana**, situado na Avenida Rio Grande do Sul, 2131, Setor Industrial – Canarana (MT).

Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição.

A inscrição dos alunos que forem menor de idade devem ser feitas por pais ou responsável. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os documentos listados abaixo:

- a. **Ficha de Inscrição devidamente preenchida (será disponibilizada no local);**
- b. **Cópia e original do CPF;**
- c. **Cópia e original de documento oficial de identificação com foto e de validade nacional, podendo ser um dos relacionados abaixo:**
 - o Cédulas de identidade (RG);
 - o Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade;
 - o Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997;
 - o Certificado de Dispensa de Incorporação;
 - o Certificado de Reservista;
 - o Passaporte;
 - o Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será feita através de processo seletivo simplificado, que constará de uma prova com 10 questões objetivas e/ou descritivas sobre os seguintes temas:

- a) Conceitos básicos de língua portuguesa;
- b) Conceitos básicos de matemática.

Para cada questão haverá 04 (quatro) alternativas e uma única correta. Será atribuído um valor de 1,0 (um) ponto para cada questão.

Caso seja anulada alguma questão, esta será computada como acerto para todos os candidatos.

As respostas das questões das provas serão, obrigatoriamente, escritas na própria prova, que deverá ser entregue ao final. A pontuação final do candidato será a somatória do número de acertos das questões que compõem as provas.

Orientações para Realização das Provas:

- O participante deverá utilizar caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente;
- O candidato que não assinar a prova será eliminado;
- Durante a aplicação do exame, o participante não poderá, sob pena de eliminação:
 - o Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros participantes durante o período das provas;
 - o Portar qualquer dispositivo eletrônico, tais como: máquinas calculadoras, telefones celulares, relógios e fone de ouvido;
 - o Utilizar óculos escuros e artigo de chapalaria, tais como: boné, chapéu, gorro ou similares;
- Após ingressar na sala de provas, o participante deverá colocar seus pertences embaixo da carteira;
- Não é permitido rasura ou anotações na prova;
- Será atribuída a nota zero à questão que tiver mais de uma alternativa marcada;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

- Os três últimos participantes presentes na sala de provas só serão liberados juntos, após a assinatura da ata de prova;
- Para a realização da Prova é **OBRIGATÓRIA** a apresentação de documento oficial de identificação com foto e de validade nacional conforme documentação elencado na letra c do item 3.

A prova terá uma duração de 2 horas e acontecerá no dia e horário estabelecidos no **cronograma**, e será realizada no Centro de Referência de Canarana. **Não será permitida a entrada de candidatos que chegarem após o horário.**

Serão classificados todos os candidatos que possuírem na prova nota maior ou igual a 5, em uma escala de 0 a 10. Dentre os classificados, serão aprovados aqueles que obtiverem as 20 maiores notas. Os demais, ficarão classificados na lista de espera, por ordem decrescente de notas. Os que possuírem nota inferior a 5 estarão automaticamente desclassificados.

5. CRITÉRIO DE DESEMPATE

No caso de empate, será classificado o concorrente que tiver maior idade.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado preliminar da seleção será divulgado **na data constante no cronograma** no mural do Centro de Referência de Canarana.

Serão admitidos recursos ao resultado, protocolando o pedido de recurso na secretaria do IFMT - Centro de Referência de Canarana, em formulário disponibilizado neste local, na data estipulada **no cronograma**.

Em caso de recursos, o resultado final após recursos será publicado no dia estabelecido no **cronograma**.

7. INÍCIO, DIAS E DURAÇÃO DAS AULAS

As aulas iniciarão no dia **estabelecido no cronograma** e acontecerão, preferencialmente, todas às terças, quartas e quintas-feiras até o dia 05/12/2018 das 14:10 às 17:45.

8. MATRÍCULA

Os candidatos que forem aprovados neste processo seletivo, conforme resultado final, deverão comparecer no IFMT – Centro de Referência de Canarana acompanhado dos pais ou responsável, para o caso dos menores de idade, nos **dias e horários estabelecido no cronograma para efetivação de matrícula** e entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópia e Original da Carteira de Identidade (RG);
- b) Cópia e Original do CPF;
- c) Foto 3x4 recente;
- d) Cópia de comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano).

A não efetivação da matrícula implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo da lista de espera.

9. CRONOGRAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

DATA	EVENTOS
15/08/2018	Publicação do Edital
16/08/2018	Interposição de recursos ao Edital (até as 12:00)
16 a 23/08/2018	Inscrição na Secretaria do Centro de Referência de Canarana, das 14:00 às 21:00
23/08/2018	Prova de seleção no Centro de Referência de Canarana, às 20:00
24/08/2018	Divulgação do Resultado Preliminar (até 12:00)
24/08/2018	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar, das 14:00 às 21:00, na Secretaria do Centro de Referência de Canarana
27/08/2018	Divulgação da análise de recursos e da homologação do Resultado Final (até 12:00)
28, 29 e 30/08/2018	Matrículas
31/08/2018	Previsão de início das aulas

10. CONTATOS E INFORMAÇÕES

Fica estabelecido para publicação das informações referente ao presente Edital, o mural de informações do IFMT - Centro de Referência de Canarana e o site: <http://bag.ifmt.edu.br>

Para contatos de dúvidas e informações estarão disponíveis também:

- E-mail: canarana@bag.ifmt.edu.br
- Telefone: 66 3478-6850

Barra do Garças – MT, 15 de agosto de 2018.


Leandro Miranda
Diretor Geral
IFMT – Campus Barra do Garças
Portaria no 1.573 de 30/06/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

ANEXO I – Formulário de Recurso
EDITAL nº 33/2018

Eu, _____, portador (a) do RG no _____ e CPF no _____, nos termos do Edital no 28/2018 referente ao Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das vagas para o curso FIC – Montador e Reparador de Computadores, venho por meio deste solicitar revisão do resultado.

Justificativa:

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Canarana, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato